

FLEXIBILIZAÇÃO DE PAGAMENTOS Art.º 9-B do DL 10-F/2020 de 26/03

GUIA DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO



ACESSO AO SERVIÇO

O serviço **Flexibilização de Pagamentos** está disponível no <u>Portal das Finanças.</u>

 Para aceder ao serviço prima o botão <<Aceder>> no mosaico Flexibilização de Pagamentos ou no botão <<Iniciar Sessão>>.





MENU DE ENTRADA

- 2 Efetue a sua autenticação no PF através do(a):
 - Número de contribuinte e da senha de acesso ao Portal da AT, ou
 - Cartão de cidadão, ou
 - Chave móvel digital

De seguida prima no botão <<**Autentica**r>> e no menu selecione opção <<**Flexibilização de Pagamentos**>>.

3 No menu de entrada é possível:

4

- Efetuar o pedido de adesão ao plano de flexibilização de pagamentos, através da opção «Aderir»
- Consultar planos criados no âmbito da flexibilização de pagamentos, efetuar o pagamento ou anular um pedido de adesão, através da opção «Consultar Plano/Pagar»

Caso seja, Contabilista Certificado visualizará as opções indicadas atrás, bem como as seguintes: Aderir (CC) Consultar Plano/Pagar (CC)

AT utoridade ributária e aduaneira		Δ	UTENTICA	ÇÃO	
		NIF	Gov.Pt	EC	ORI
		Solution → N° de Colorador	ontribuinte		
	2	A			
			Autenticar		
		Recuperar senh	<u>a</u>	Novo Utilizador	
		<u>Recuperar senn</u>	<u>a</u>	Novo Utilizador	







- 5 Os pedidos de adesão à flexibilização de pagamentos, a efetuar no âmbito do art.º 9-B do DL 10-F/2020 de 26/03, aditado pelo art.º 2.º do DL 103-A/2020, de 15/12, devem ser efetuados até ao termo do prazo de pagamento voluntário, na opção <<**Aderir**>>
- 6 Ao selecionar a opção <<Aderir>> são apresentados os dados relativos ao endereço de e-mail e ao nº de telefone de contacto registados na AT, com a respetiva situação.

Dependendo da situação em que se encontram esses dados, é apresentado um alerta, para caso pretenda, efetuar as atualizações necessárias.

Tenha em atenção que a comunicação da AT com os contribuintes aderentes à flexibilização de pagamentos, é efetuada exclusivamente de forma eletrónica (Portal das Finanças; email e SMS), sendo por isso importante que tenha os seus dados atualizados e que autorize a AT a enviar comunicações.



A adesão à Flexibilização de Pagamentos está disponível para o pagamento do IVA a efetuar no 1º semestre de 2021, ou seja, relativo aos seguintes períodos: 2020-Nov; 2020-Dez; 2021-Jan; 2021-Fev; 2021-Mar; 2021-Abr; 2020-4ºTrm e 2021-1ºTrm.

autoridade

ributária e aduaneira

- 7 Selecione a obrigação "IVA" e o período de pagamento que pretende. Sempre que um dos períodos não esteja a pagamento ou já exista uma adesão à Flexibilização de Pagamentos para um período, esse período não está disponível para adesão.
- 8 Indique o valor total a pagar referente à obrigação e ao período que selecionou. O pedido de flexibilização deve ser efetuado pela totalidade do valor em dívida (valor constante do campo 93 da declaração periódica do IVA submetida dentro do prazo legal)
- 9 A adesão ao plano, permite que na data de vencimento da obrigação de pagamento, a mesma possa ser cumprida de forma fracionada, sem a aplicação de juros e sem apresentação de garantia. Selecione a opção que pretende:
 - 3 prestações mensais
 - 6 prestações mensais

ΝΟΤΑ

Tenha em atenção que para poder beneficiar da flexibilização de pagamentos, **o valor de cada prestação não poderá ser inferior a** $25 \in .$ Assim, o valor total a pagar terá de ser pelo menos $75 \in ou$ $150 \in ,$ consoante opte pelo fracionamento em 3 ou 6 prestações.

A flexibilização no pagamento não impede o pagamento nos termos habituais, se essa for a sua intenção.

Flexibilização de Pagamentos > Aderir Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos SUBMETER Deverá registar e confirmar o seu e-mail através da opção Dados de Contacto do Portal das Finanças. Informamos que toda a comunicação para efeitos do plano será efetuada através de e-mail. Deverá registar e confirmar o seu telefone através da opção Dados de Contacto do Portal das Finanças. Informamos que serão enviados alertas de pagamento por SMS. **Contactos Fiabilizados** E-mail Situação do E-mail Situação do Telefone Telefone Valor total a pagar = Valor apurado no campo 93 da última declaração apresentada dentro do prazo Caracterização do Pedido de Adesão Valor Total a Pagar 0 🛛 8 7 7 Obrigação Período Selecione a Obrigação Selecione o Período € ~ \sim Prestações Mensais O 3 prestações ○ 6 prestações Valor da Prestação: Condicão



Selecione <u>a condição</u> na qual se enquadra:

Nº 2 do artº 9-B do DL 10-F/2020 de 23-06 Sujeitos passivos enquadrados no regime trimestral

de IVA.

Nº 1 e nº 3 do artº 9-B do DL 10-F/2020 de 23-06

Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019, ou, ainda, que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020, inclusive, e cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Se está enquadrado nesta condição e:

11

.0	deve dispor de contabilidade organizada, selecione a
	condição sujeita a certificação por contabilista
	certificado . O modo de certificar é indicado mais à
	frente neste guia.

 não dispõe nem deve dispor de contabilidade organizada, selecione a condição que está sujeita a declaração de honra do requente. Neste caso é apresentada uma declaração. Para que a declaração se considere apresentada é necessário assinalar a mesma com NOTA: Quando a comunicação dos elementos das faturas através do e-fatura não reflita a totalidade das operações praticadas sujeitas a IVA, ainda que isentas, relativas a transmissão de bens e prestações de serviços referentes aos períodos em análise, a aferição da quebra de faturação deve ser efetuada com referência ao volume de negócios, sendo igualmente exigível, neste caso, a respetiva certificação de contabilista certificado.

Condição

○ Nº 1 e nº 3 do artº 9-B,
 DL 10-F/2020 de 26/3
 (sujeito a certificação por CC)

Valor total a pagar = Valor apurado no campo 93 da última declaração apresentada dentro do prazo

Caracterização do Pedido de Adesão Obrigação Período Valor Total a Pagar 0 IVA Novembro 2020 ~ 15.000,00 ~ € Prestações Mensais O 3 prestações ○ 6 prestações Valor da Prestação: 5.000,00 € Condicão Nº 1 e nº 3 do artº 9-B. Nº 1 e nº 3 do artº 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3 DL 10-F/2020 de 26/3 (sujeito a certificação por CC) (mediante declaração de honra do requerente)

Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

 N° 1 e n° 3 do art° 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3 (mediante declaração de honra do requerente)

Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

11 Z Para os efeitos previstos no nº 3 do artº 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3, declaro sob compromisso de honra que se encontra cumprida a condição de acesso ao plano prestacional em resultado de se ter verificado, uma diminuição de volume de negócios de, pelo menos, 25% na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

AT autoridade tributária e aduaneira

EFETUAR A ADESÃO

12 Ao carregar no botão <<**Submeter**>>, são efetuadas as validações de preenchimento de todos os campos.

- 13 No caso de erro ou informação em falta é assinalado a vermelho no topo da página. Por exemplo, se selecionou a condição de adesão na qual não se enquadra é indicado que a sua situação não se enquadra nos requisitos dessa condição.
- 14 Após as validações de preenchimento é disponibilizada uma mensagem a solicitar a confirmação do pedido de adesão.
- **15** Se confirmar o pedido indique que **tomou conhecimento** da forma como deve proceder ao pagamento
- Caso verifique que os dados que registou anteriormente não são os corretos, deverá carregar no botão <<**Cancelar**>>.

No caso de verificar o engano depois de confirmar a adesão, poderá efetuar a anulação desse plano através da opção de menu <<**Consultar Plano**>>, conforme será indicado mais à frente neste Guia e registar uma nova adesão, com os dados corretos.





Após a validação com sucesso, o pedido de adesão é aceite, sendo apresentada informação associada ao respetivo plano de flexibilização, bem como algumas mensagens informativas, no topo do ecrã, relativas ao plano.

18 Fica disponível a possibilidade de imprimir o comprovativo da Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos na opção <<Imprimir Comprovativo>>.

A opção da impressão do comprovativo não está disponível no caso da condição selecionada exigir a certificação por contabilista certificado, uma vez que o plano ficará a aguardar a sua certificação. Após o plano assumir a situação de "Ativo", poderá emitir o comprovativo através da consulta ao plano, na opção <<**Consultar Plano/Pagar**>>.

Tenha em atenção que a adesão só se torna efetiva após a verificação dos requisitos de adesão e depois do pagamento dentro do prazo legal da 1ª prestação.

Deve proceder ao pagamento de 1/3 do valor do plano com a referência de pagamento obtida na submissão da 🗙 declaração periódica.

O pagamento por débito direto não se aplica à primeira prestação a qual deverá pagar através de MBWay, Homebanking ou em qualquer caixa Multibanco.

17

O pedido de adesão ao plano de flexibilização de pagamentos foi registado com sucesso. Foi criado o plano de x pagamento n.º 2021 . 75 .

Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos

Flexibilização de Pagamentos > Aderir > Confirmar Adesão

Plano de Adesão		
Id. Plano	Obrigação	Período
2021 . 75	IVA	Novembro 2020
Valor Total a Pagar	N.º Prestações	Data de Adesão
15.000,00 €	3	2021-01-15

Condição

Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Situação ATIVO

ADERIR AO DÉBITO DIRETO IMPRIMIR COMPROVATIVO

18

lização de Pagamentos 🚿 Aderir 🗦 C	Confirmar Adesão
io agora criado aguarda certificação, po	vr contabilista certificado, da diminuição de volume de negócios de, pelo
, 20% na media mensar do ano civil comp	pero de 2020, race ao penodo nomologo do ano antenor.

Comprovativo de Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos

		Identificação do Contribui	nte
NIF	124124968		
Nome	RHKKHDCB CBEE	3HH SKQBH	
		Plano de Adesão	
Id. Planc	•	Obrigação	Período
2021 . 75	i	IVA	Novembro 2020
Data de	Adesão	Valor a Pagar	Nº Prestações Mensais
2021-01-	15	15,000,00 €	3 Prestações

	De	talhe do Plano	
Prestação	Valor	Situação	Data Limite
1	5.000,00 €	Criada	2021-01-25
2	5.000,00 €	Criada	2021-02-25
3	5.000,00 €	Criada	2021-03-25

O valor a pagar em cada prestação é calculado tendo por base o valor declarado no Plano de Adesão. O mesmo pode ser revisto em função do valor da respetiva declaração entregue à Autoridade Tributária e Aduameira. O pagamento da 1º prestação deve ser efectando com a referência obtida quando da submissão da respetiva Declaração Periódica

O pagamento da 1º prestação deve ser efetuado com a referência obtida quando da submissão da respetiva Declaração Periódica. Verificando-se a desisão a um pedido de fexibilização de pagamentos que se encontra autorizado, com a 1º prestação paga, informamos que para efetuar o pagamento das prestações seguintes deverá obter as respetivas referências do pagamento através do Portal das Finanças, por consulta aos plenos ativos: Pagamentos 7 Feksibilização de Pagamentos > Consultar Plano/Pagar. O pagamento parte debito direto, so se refiete nas prestações subsequentes à 1º prestação. Para sua comodidade, efetue o pagamento através de homebanking ou MBWay (disponível no Portal das Finanças e na nossa Aop móvel

Para sua comodidade, efetue o pagamento através de homebanking ou MBWay (disponível no Portal das Finanças e na nossa App móvel "Situação Fiscal-Pagamentos").

CONDIÇÃO

Fle

0 p

me

AT autoridade tributária e aduaneira

Pedido nos termos do nº 1 e nº 3 do artº 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3

Sujetos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negocios até 2 milhos de euros em 2019 ou que tenham iniciadoriariciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, coundativamente, declarem e demonstrem uma diminuíção da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil compilos de 2020, tace ao período homologo do ano anterior.

Para os efeitos previstos no nº 3 do artº 9-8, DL 10-F2020 de 263, declaro sob compromisso de horar que se encontra cumprida a condição de acesso ao plano prestacional em resultado de se ter verificado, uma diminuição de volume de negócios da pelo menos, 25% na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao periodo homidogo do ano anterior.

Para sua comodidade efetue o pagamento através de débito direto, cuja adesão deve ser feita para cada plano. O débito direto não abrange a primeira prestação, a ser paga por outro meio. O IBAN a incluir na adesão ao Débito Direto é o registado no cadastro da AT

Página 1 de 1



- Nas situações em que é submetida a declaração periódica do IVA antes do pedido de adesão à Flexibilização de Pagamentos, é apresentada uma mensagem a indicar que deve proceder ao pagamento de 1/3 ou 1/6 (consoante a opção que selecionou anteriormente) do valor total do plano, utilizando a referência de pagamento obtida na submissão da declaração.
- 20 A opção de pagamento por Débito Direto (DD) <<Aderir ao Débito Direto>>, está disponível e apenas pode ser feita neste momento (após a validação com sucesso do pedido de adesão).

Recordamos que a adesão ao Débito Direto tem de ser efetuada plano a plano e que o IBAN a utilizar na Adesão ao Débito Direto é o registado no cadastro da Autoridade Tributária e Aduaneira, sendo que a primeira prestação nunca poderá ser paga por Débito Direto, somente as subsequentes no caso de a adesão estar ativa.

A primeira prestação deve ser paga utilizando outra forma de pagamento e com a referencia de pagamento obtida aquando da submissão da declaração periódica.

Flexibilização de Pagamentos > Aderir > Confirmar Adesão Deve proceder ao pagamento de 1/3 do valor do plano com a referência de pagamento obtida na submissão da 💥 declaração periódica. O pagamento por débito direto não se aplica à primeira prestação a qual deverá pagar através de MBWay, Homebanking ou em qualquer caixa Multibanco. O pedido de adesão ao plano de flexibilização de pagamentos foi registado com sucesso. Foi criado o plano de 🗶 pagamento n.º 2021.75. Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos Plano de Adesão Id. Plano Obrigação Período 2021.75 IVA Novembro 2020 Valor Total a Pagar Data de Adesão N.º Prestações 15.000,00€ 2021-01-15 3

Condicão

Tenha em atenção que se já

tem uma adesão ao débito

direto para o pagamento do

IVA, o plano de flexibilização

não se encontra abrangido.

Tem de efetuar uma adesão

especificamente para este

direto

débito

plano de flexibilização.

ao

Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Situação ATIVO

20



CONSULTAR PLANO

Flexibilização de Pagamentos > Consultar Plano/Pagar

- 21 Através da opção <<**Consultar Plano/Pagar**>>é disponibilizada a lista dos seus planos de flexibilização de pagamentos, bem como a respetiva situação.
- 22 A vista da lista com os seus planos pode ser alterada utilizando os critérios de pesquisa disponíveis:
 - Obrigação
 - Situação
 - Período
- 23 No caso de ter aderido anteriormente aos planos de flexibilização que estiveram disponíveis para períodos anteriores, estes podem ser consultados.
- 24 Para cada plano ativo é possível aceder ao respetivo detalhe através do botão <<+ INFO>> ou anular o pedido de adesão.

								_	
Obrigação	Situ	ıação		Período			22		
IVA	~ /	Ativo	~	Selecione o P	Período	~	PESQL	JISAR	



23

Obrigação	Situação	Período	
IVA	✓ Selecione a Situação	Selecione o Períod	do Y PESQUISAR
10 🗸 : Elementos por	página		
Plano 🔶	Valor 🗇 Período	Situação	Data de Adesão
2020 . 187121 IVA	3° 15.000,00 € Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25
2020 . 187122 IVA	3° 15.000,00 € Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25
2020 . 187123 IVA	3° 15.000,00 € Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25
2020 . 187124 IVA	3° 54.054,00 € Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25
2020 . 187125 IVA	3° 10.000,00 € Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25
2020 . 187126 IVA	3° 4.545,00 € Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25
2020 . 187133 IVA	3° 10.000,00 € Trimestre 2020	ΑΤΙΥΟ	2020-11-26 + INFO +
2021 . 41 IVA	15.000,00 € Novembro 2020	AGUARDA CERTIFICAÇÃO	_ ANULAR PLANO



PAGAR PRESTAÇÃO

Período

 \sim

Selecione o Período

~

PESOUISAR

Flexibilização de Pagamentos > Consultar Plano/Pagar

Lista de Planos

Obrigação

IVA

10 🗸 :

Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos

Situação

Ativo

- Para aceder aos dados para pagamento de uma 25 à opção <<**Consultar** prestação, aceda Plano/Pagar>>.
- Após carregar no botão <<+ INFO>> é 26 apresentado o detalhe do plano onde estão disponíveis as respetivas referências para pagamento. O pagamento da 1ª prestação deve ser efetuado pelo valor desta, utilizando a referência da declaração periódica de IVA submetida. Pode efetuar o pagamento através de MBWay, Homebanking, ou em gualquer caixa Multibanco.

NOTA

O valor a pagar em cada prestação é inicialmente calculado tendo por base o valor que indicou do Plano de Adesão, pelo que o mesmo pode ser revisto posteriormente pela AT. Assim, antes de efetuar o pagamento das prestações subsequentes, deve consultar este ecrã para obter o valor e a referência de pagamento de cada prestação.

 Elementos por p 	página						
Plano 🔶	Valor 😄	Período S	Situação	⇒ Data de Adesão⇒	26 🏻 🗢		
2021 . 75 IVA	15.000,00€	Novembro 2020	ATIVO	2021-01-15	+ INFO 👻		
				Flexibilização de Pag	amentos > Consu	iltar Plano/Pagar → D	etalhe Plano
			c	Consultar Pla	ano de Flexi	bilização de l	Pagamentos
			De	etalhe do Plano			
			F	Plano de Adesão	b		
			2	d. Plano 021 . 75		Obrigação IVA	
			v 1	alor do Pedido 5.000,00 €		N.º Prestações 3	
	NU		c S	condição Sujeitos passivos en	quadrados no regir	me mensal de IVA, qu	e tenham obtido um
Flexibili	zação de Pa	gamentos 🗸 🗸	d c n	e euros em 2019 ou umulativamente, de nenos, pelo menos,	ı que tenham inicia clarem e demonstı 25 % na média meı	ido/reiniciado a ativic rem uma diminuição nsal do ano civil com	lade em ou após 1 d da faturação comur pleto de 2020, face :
Ader	ir		s	ituação		Autorização de Débito	Direto
25 Cons	ultar Plano/	Pagar		Allvo		_	
Serviços	s Relacionad	os				26	
Todos o	s Serviços			Prestação	Valor	Ref. Pagamento	Situação
				1	5.000,00 €	-	CRIADA
				2	5.000,00€	-	CRIADA
			_	3	5.000,00 €	-	CRIADA

Data de Adesão 2021-01-15 Im volume de negócios até 2 milhões de janeiro de 2020 inclusive e, unicada através do E-Fatura de, pelo e ao período homólogo do ano anterior. Data Limite 2021-01-25 2021-02-25 2021-03-25

Período Novembro 2020

IMPRIMIR COMPROVATIVO ANULAR PLANO

autoridade tributária e aduaneira

ANULAR PLANO

Após a adesão à flexibilização de pagamentos, pode efetuar a sua anulação, caso pretenda desistir do pedido ou alterar algum dos seus elementos.

- Para efetuar a anulação deve aceder à opção de 27 menu <<**Consultar Plano/Pagar**>>
- Pode efetuar a anulação através do ecrã da Lista 28 de Planos, no botão <<**Anular Plano**>>ou no ecrã de detalhe do plano, também no botão <<Anular Plano>>.
- Após carregar no botão, é apresentada uma 29 mensagem informativa. Se a mensagem for confirmada, o pedido de adesão é anulado.

É possível anular planos desde que ainda esteja a decorrer o respetivo prazo de adesão para a obrigação/período em causa.

Estando o pedido de adesão anulado, se assim o pretender, pode criar um novo plano para a mesma obrigação/período, ou seja, efetuar uma nova adesão.

Tenha em atenção, que terminado o prazo legal para o pagamento voluntario de uma determinada obrigação/período, este deixará de estar disponível para seleção.

Finally age of a Pagamenta > Consulter Plano de Flexibilização de Pagamentos Aderir 27 consultar Plano/Pagar Serviços Relacionados Todas os Serviços Patilização de Pagamentos > Consulter Plano de Flexibilização de Pagamentos Integrista de Pagamentos > Consulter Plano de Flexibilização de Pagamentos Patilização de Pagamentos > Consulter Plano de Flexibilização de Pagamentos Valor > Parindo de Flexibilização de Pagamentos > Consulter Plano de Adesio > Consulter Plano de Status > Consulter Plano de Adesio > Consulter Plano de Status > Consulter > Consulter Plano de Adesio > Consulter > Consulter > Consulter Plano de Adesio > Consulter > Consulter Plano de Adesio > Consulter										
Image: Second Pagements Adri Image: Second Pagements Image: Second Pagements <					Flexibilização de Pag	gamentos > Cons	ultar Plano/Pagar			
Flexibilização de Pagamentos Aderi 27 consultar Plano/Pagar Todos os Serviços Ventencia do Pagamentos * consultar Plano/Pagar Ventencia do Planos Vent	1				Consultar Pl	ano de Flex	ibilização de	Pagamen	tos	
Aderir 10 Standard Plano/Pagar Serviços Relacionados 10 Standardo Prisito Todos os Serviços 10 Standardo Prisito Petricitação de Pagamentos Consultar Plano/Pagar Consultar Plano/Pagar Consultar Plano Niconsultar Plano Petricitação de Pagamentos Consultar Plano/Pagar Consultar Plano Niconsultar Plano Pino Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos Niconsultar Plano Pagar Consultar Plano Pino Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos Niconsultar Plano de Flexibilização de Pagamentos Pino Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos Niconsultar Plano de Serviços Veira de Adeáão Niconsultar Plano de Viconspieto de 2020, nocuso a terminos Veira de Adeáão Niconsultar Plano de Viconspieto de 2020, nocuso a periodo homologo do an arterior Soutido de Serviços Niconspieto de 2020, nocuso a periodo homologo do an arterior Niconsultar Advertisação de Deltato Direc Periodo Niconspieto de 2020, nocuso a periodo homologo do an arterior Niconspieto de 2020, nocuso a periodo homologo do an arterior Niconspieto de Nono Conspieto de 2020, nocuso a periodo homologo do an arterior Niconspieto de 2020, nocuso a periodo homologo do an arterior Niconspieto de Nono Conspieto de 2020, nocuso a periodo homologo do an arterior Niconspieto de Adeáão Niconspieto de Adeáão <th></th> <th>Flexibilização de Pa</th> <th>igamentos 🗸 🗸</th> <th></th> <th>Lista de Planos</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>		Flexibilização de Pa	igamentos 🗸 🗸		Lista de Planos					
27 consultar Plano/Pagar Image: Plano Pagar	_	Aderir			Obrigação	Situação		Período		
Image: Serviços Relacionados Image: Serviços Relacionados Todos os Serviços Image: Serviços Relacionados Fetode Resultados: Image: Resultados: Petode Resultados: Image: Resultados: Petode Resultados: Image: Resultados: Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos Image: Resultados: Detade do Plano Image: Resultados: Plano de Adeesão Image: Resultados: 100000 Conceptiones do sinde Adeesão Image: Resultados: Vido: do Pedados N.º Prestações 100000 Conceptiones do sinde Adeesão Image: Resultados: Vido: do Pedados N.º Prestações 100000 Conceptiones do todos do todos do a concentere: Image: Resultados: Image: Resultados: no regumento mensal do Pedato Direlo: Image: Resultados: Image: Resultados: no regumento mensal do todos do todos do a concentere: Image: Resultados: Image: Resultados: no regumento mensal do todos do concentere: Image: Resultados: Image: Resultados: no regumento mensal do todos do concentere: Image: Resultados: Image: Resultados: no regumento mensal do todos do concentere: Image: Resultados: Image: Resultados: No regumento mensal do todos do concontere: Resultados: <t< th=""><th>2</th><th>7 Consultar Plano</th><th>/Pagar</th><th></th><th>IVA</th><th>✓ Ativo</th><th>~</th><th>Selecione o Per</th><th>odo 👻 PES</th><th>QUISAR</th></t<>	2	7 Consultar Plano	/Pagar		IVA	✓ Ativo	~	Selecione o Per	odo 👻 PES	QUISAR
Plano Valor Periodo: Situação Data de Adesão: Prestação de Pagamentos Consultar Plano Pagar > Detalhe Plano Nº de Resultador: Nº de Resultador: <th></th> <th>Servicos Relaciona</th> <th>dos</th> <th></th> <th>10 🗸 : Elementos po</th> <th>r página</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>		Servicos Relaciona	dos		10 🗸 : Elementos po	r página				
1000s 0s Serviços 2021, 7.5 15.000.00 (* Novembro 2020) xww 2021-01-5 xww xww 2021-01-5 xww					Plano 🔶	Valor 👙	Período	Situação	Data de Adesão	\$
Perstellização de Pagamentos > Consultar Plano/Pager > Detalhe Plano Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos Detalhe do Plano Plano de Adesão 2021.75 UXa Vár Novembro 2020 Vair do Pedido N.* Prestações Defage Condição Superior a 2019 ou que tenham inicitado/reinicidado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive é, comulativamente, devienem e demonstrem uma diminuíção da faturação ournunicada ativides do E/Fatura de, pelo menos, 25 % no media menosal do to explosito de 2020 inclusive e, comulativamente, devienem e demonstrem uma diminuíção da faturação ournunicada ativides do E/Fatura de, pelo menos, 25 % no media menosal do to explos ou provincidade atavidade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, comulativamente, devienem e demonstrem uma diminuíção da faturação ournunicada atavide do E/Fatura de, pelo menos, 25 % no media menosal do texturação ournunicada atavide do E/Fatura de, pelo menos, 25 % no media menosal do texturação ournunicada atavide do do Plano zepolo e a concelamento do plano se poderá introducir um novo plano, para e memo periodo/imposto, se ainde estiver a decorrer or espetive razo legal de pagamento.	- 1	Todos os Serviços			2021 . 75 IVA	15.000,00€	Novembro 2020	ΑΤΙVΟ	2021-01-15	+ INF0 👻
Retubilização de Pagamentos © Consultar Plano/Pagar © Detalho Plano Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos Detalhe do Plano Plano de Adesão 1d: Plano 2021 / 75 N UA Vaior do Pedido 150000 € 3 2021 / 15 Condição Sujeitos pasivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de emos emonstem um adminuíção da faturção comunicad attavés do E-Fatura de pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face se o periodo homólogo do ano anterior. Nume Prestação Valor Ref. Pagamento Stutução Data da Adesão 2021-01-25 2 5000,00 € - 1 5000,00 € - 2 5000,00 € - Emato 2021-025 3 5000,00 € - Emato 2021-025 3 5000,00 € - Emato 2021-025 3 5000,00 € - Emato 2021-023 3 5000,00 €					N 0 de Desulhadase 1					ANULAR PL 28
Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos Detalhe do Plano Plano de Adesão 2021.75 Obrigação Nº Prestação Nº Prestação de Adesão 2021.75 Nº Prestação de Julidade em ou apôs 1 de janeiro de adocios at 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reinciado a atividade em ou apôs 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrum uma diminuição da faturação comunicada a través do E-Fatura de, pelo menos, 25 % na méda mensulto da ou cultivação de debito bireto Stuação Autorização de Debito Direto renos, 25 % na méda mensulto do a cultivação da faturação comunicada a través do E-Fatura de, pelo menos, 25 % na méda mensulto da cultivalede em ou apôs 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrum uma diminuição da faturação comunicada a través do E-Fatura de, pelo menos, 25 % na méda mensulto da ou cultir complexito da 2021.01-25 renos, pelo menos, 25 % na méda mensulto da cultivação de Debito Direto renos, pelo menos, 25 % na méda mensulto da cultivação da Data Limite 1 \$000,00 € camoo 2021-01-25 2 \$000,00 € camoo 2021-02-25 20 3 \$000,00 € camoo 2021-02-25 20 3 \$000,00 € camoo 2021-02-25 20	Flexibilização d	le Pagamentos > Consi	ultar Plano/Pagar 🚿	Detalhe Plano	N.º de Resultados: 1		_			< 1 >
menos, 25 % na média menos, 26 % na média menos, 2	Detalhe do Pla Plano de Ad Id. Plano 2021.75 Valor do Pedido 15.000,00 € Condição Sujeitos passiv de euros em 20 cumulativamen	ano lesão ros enquadrados no regi 019 ou que tenham inicia 11e, declarem e demonst	Obrigação IVA N.º Prestações 3 me mensal de IVA, qu ado/reiniciado a ativi rem uma diminuição	ue tenham obtido u dade em ou após " da faturação com	Período Novembro 2020 Data de Adesão 2021-01-15 um volume de negócios I de janeiro de 2020 inci unicada através do E-Fa	até 2 milhões lusive e, atura de, pelo				
Situação Autorização de Debito Direto Artivo - Artivo - Prestação Valor Ref. Pagamento Situação Data Limite 1 5.000,00 € - CRIADA 2021-01-25 3 5.000,00 € - CRIADA 2021-02-25 Canoca 2021-03-25 2031-03-25 2031	menos, pelo me	enos, 25 % na média me	nsal do ano civil com	npleto de 2020, fac	e ao período homólogo	do ano anterior.				
Prestação Valor Ref. Pagamento Situação Data Limite 1 5.000,00 € - CRIADA 2021-01-25 3 5.000,00 € - CRIADA 2021-02-25	Situação ATIVO		Autorização de Débito -	o Direto			Confirmar	Anulação		
1 5.000,00 € - CRIADA 2021-01-25 2 5.000,00 € - CRIADA 2021-02-25 3 5.000,00 € - CRIADA 2021-03-25	Prestação	Valor	Ref Pagamento	Situação	Data Limite		Confirma a an introduzir um prazo legal de	ulação do Plano 202 novo plano, para o r pagamento.	21 . 75 ? ATENÇÃO - Após nesmo período/imposto, se	o cancelamento do plano só poder e ainda estiver a decorrer o respeti
2 5.000,00 € - CRIADA 2021-02-25 3 5.000,00 € - CRIADA 2021-03-25	1	5.000,00 €	-	CRIADA	2021-01-25					
3 5.000,00 € - CRIADA 2021-03-25	2	5.000,00 €	-	CRIADA	2021-02-25					CANCELAR
	3	5.000,00 €	-	CRIADA	2021-03-25	20				29

MPRIMIR COMPROVATIVO

ANULAR PLANO



CERTIFICAR POR CC

Caso o contribuinte autenticado seja Contabilista Certificado visualiza as opções de menu duplicadas (para a sua própria adesão e para a submissão da adesão dos seus clientes): Aderir

Aderir (CC) Consultar Plano/Pagar Consultar Plano/Pagar (CC) Certificar CC

- 30 No caso de pretender certificar a diminuição da faturação relativa a um determinado período dos seus clientes que se encontrem pendentes de certificação, selecione a opção **<<Certificar por CC>>.**
- 31 Após a indicação do NIF do contribuinte para o qual pretende efetuar a certificação, é disponibilizada a lista de todos os períodos desse contribuinte ainda pendentes de certificação.

NOTA: a certificação não é efetuada ao plano, mas sim ao período. Assim, a partir do momento em que é certificado um período, se o plano de flexibilização for anulado, a certificação do período continuará ativa para outros pedidos de adesão à flexibilização que venham a ser solicitados posteriormente. Nessa situação, quando já houve certificação para o período, o plano não fica na situação de "Aguarda certificação", fica "Ativo".

	Flexibilização de Pagamentos > Certificar por CC
Flexibilização de Pagamentos 🛛 🗸	
Aderir	Identificação do Sujeito Passivo
Consultar Plano/Pagar	NIF
Aderir (CC)	124124968
Consultar Plano/Pagar (CC)	31 CONTINUAR
Certificar por CC	

entificação do	o Sujeito	Passivo				
eito Passivo 4124968 - RHKKH	IDCB CBEB	НН ЅКQBH				
a de Períodos : Elementos por Período	a Certific r página	ar Condição	¢	Situação	4	\$

CERTIFICAR POR CC

Para efetuar a certificação da diminuição da faturação, o CC deve ter em consideração a condição referida pelo contribuinte no momento da adesão. A certificação considera-se efetuada após assinalar ana mensagem "Li, entendi e certifico", carregar no botão <<Certificar>> e <<Confirmar>>

33 Após a confirmação da certificação, o plano assume a situação de Ativo.

NOTA: Quando a comunicação dos elementos das faturas através do e-fatura não reflita a totalidade das operações praticadas sujeitas a IVA, ainda que isentas, relativas a transmissão de bens e prestações de serviços referentes aos períodos em análise, a aferição da quebra de faturação deve ser efetuada com referência ao volume de negócios, sendo igualmente exigível, neste caso, a respetiva certificação de contabilista certificado.

As adesões pendentes de certificação após 10 dias da data limite de pagamento da obrigação associada à respetiva declaração serão inativadas automaticamente.

Certificação por CC

Plano de Adesão

Sujeito Passivo 124124968 - RHKKHDCB CBEBHH SKQBH

Condição

Sujeitos passivos que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 e que declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Certificação

Na qualidade de Contabilista Certificado do contribuinte RHKKHDCB CBEBHH SKQBH, com o NIF 124124968, e para os efeitos previstos no nº 1 e nº 3 do artº 9-B do Decreto Lei 10 F/2020, de 23 de junho, certifico que se encontra cumprida a condição de acesso ao plano prestacional em resultado de se ter verificado, uma diminuição de volume de negócios de, pelo menos, 25% na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.



Período

Novembro 2020

Confirmar Certificação

período Novembro 2020?

Confirma a certificação para o sujeito passivo 124124968 - RHKKHDCB CBEBHH SKQBH e

CANCELAR

CONFIRMAR

32